

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR /2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo 040/...../2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a aquisição de dois veículos de representação (JETTA 2.0 GLI, cor preta), para utilização pelos Membros desta Corte de Contas no desempenho de suas atribuições, e a necessidade de garantia da integridade física dos Conselheiros em deslocamento em áreas de potencial risco, tornase necessária a blindagem de tais meios de locomoção.

A missão constitucional do TCMRio requer, frequentemente, a realização de diligências in loco, em diversas localidades do município do Rio de Janeiro, em defesa da correta aplicação dos recursos públicos. Diante de tal cenário, justifica-se a adequação dos carros oficiais de representação, uma vez que eles se mostram instrumentos indispensáveis para transporte seguro de informações sensíveis e de pessoas, face o escalonamento da violência urbana.

O serviço de proteção balística de automóveis foi desenvolvido para projéteis disparados contra a área externa do veículo, levando-se em consideração os requisitos técnicos aptos a suportar os disparos de diversos calibres de armas curtas.

A superfície interna é classificada em duas regiões: opaca e transparente. Na região opaca a proteção é construída, em sua parte interna, com mantas de aramida e, em determinados lugares, aço balístico, um material que absorve a energia do impacto. Na região transparente, devido à baixa resistência intrínseca dos vidros, a solução consiste em construir placas com camadas intercaladas de vidro com frames em aço e/ou aplicação de inserts, os quais são capazes de resistir aos projéteis.

A escolha do material e a sua espessura são feitas em função do nível de proteção escolhido. No caso, para os veículos que compõem a frota desta Corte de Contas, a maior proteção disponível é a blindagem III-A, em razão das características protetivas e da capacidade estrutural dos carros oficiais.

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Por todas as considerações mencionadas, esta Secretaria considera a blindagem dos veículos justificada, não apenas como uma medida de proteção, mas também como incremento para assegurar uma gestão eficiente em prol da segurança e da eficácia operacional do órgão.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Segurança Institucional – SSI

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço de proteção balística (blindagem) dos veículos, na forma a ser prevista no contrato.

Ao elaborar sua proposta, a contratada deverá atentar para a realidade do mercado local, devendo incluir todas as despesas necessárias, como impostos, taxas, fretes, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas relacionadas ao serviço de proteção balística (blindagem) dos veículos.

A Contratada deverá efetuar a aplicação da blindagem de tal maneira que não comprometa a originalidade dos veículos. Esta exigência se justifica em função da necessidade de manutenção da garantia de fábrica, condição satisfeita por empresa homologada pela montadora.

Os veículos deverão manter o nível de enquadramento nos padrões de proteção ambiental exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

Os veículos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis da aceitação do pedido efetuado pela Contratante.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 732 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis.

Deverão ser previstos como obrigações da Contratada:

- a) Entregar o item conforme a previsão especificada no Contrato;
- b) Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto ao Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

- c) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados ao objeto;
- d) Disponibilizar uma infraestrutura de atendimento via telefone, e-mail e/ou web, para recebimento e registro dos chamados de suporte realizados, disponibilizando sempre um número de protocolo para controle de atendimento;
- e) Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- f) Reparar quaisquer danos diretamente causados ao Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pelo Contratante;
- g) Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo Contratante, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- h) Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas no contrato;
- i) Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da Contratada;
- j) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;
- k) Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização do Contratante.

5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

ID	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação do serviço de proteção balística (blindagem) com a manutenção da garantia de fábrica.
2	Locação de veículos com proteção balística (blindagem) - O serviço consiste na disponibilização de veículos blindados pela empresa contratada. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

5.1. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não
A Solução encontra-se implantada regularmente em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X	
	Solução 2	X	

5.2. REGISTRO DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme elencado acima, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de economicidade, eficiência e segurança adequados ao deslocamento de Conselheiros deste Tribunal no desempenho de suas funções.

Pelo fato desta Corte de Contas já contar com os veículos a serem blindados em sua frota, a locação de veículos (solução 2) não é viável. Somado a isso, o alto preço do aluguel veicular, motivado pelo aumento dos índices de violência na cidade do Rio de Janeiro, torna antieconômica a referida contratação

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Contratação do serviço de proteção balística (blindagem) com a manutenção da garantia de fábrica - Solução 1.

Cabe destacar que a opção pela proteção balística (blindagem) dos veículos, com a manutenção da garantia de fábrica, leva em consideração a aquisição de dois veículos de representação (JETTA 2.0 GLI, cor preta) que consta no Processo Administrativo 040/101785/2024 (e- Memo SSI 62/2024) em andamento.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base em levantamento técnico realizado por esta Secretaria de Segurança Institucional - SSI/TCMRio, consolidada no documento de formalização da presente demanda, é requisitada a proteção balística (blindagem III-A) de 2 (dois) VW Jetta, para uso dos Conselheiros desta Corte em serviços de representação.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais), com base na cotação que consta na **Peça P003 (01/07/2024)**, conforme demonstrativo abaixo:

Veiculo	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
JETTA 2.0 GLI	81.100,00	2	162.200,00

Cabe observar que o valor proposto é o mesmo contrato pelo TCMRio no P.A. 40/100713/2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é razoável que a contratação a ser realizada não seja parcelada, devendo optar-se pela prestação do serviço por apenas uma contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Haverá a necessidade de regularização dos veículos blindados junto ao Exército Brasileiro e o Departamento de trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ.

A presente está relacionada ao processo 040/101785/2024 que trata da aquisição de 02(dois) novos veículos VW JETTA, GLI, 2.0 e há de se considerar também a necessidade de atualização dos veículos blindados na apólice de seguros da frota deste Tribunal, contratada através do Processo 040/100584/2023.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra respaldo institucional, devidamente alinhada ao Plano Anual de Contratações TCMRio para o presente exercício.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Viabilizar o efetivo desempenho das atividades constitucionalmente estabelecidas para esta Corte de contas.

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Manutenção da incolumidade física dos Conselheiros deste TCMRio nos deslocamentos para realização de diligências de caráter investigatório / instrutória, em diversas localidades no município do Rio de Janeiro.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a proteção balística (blindagem) dos veículos não será necessário fazer adequações no ambiente do TCMRio, visto que se trata de bens já incorporados à frota.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a execução dos serviços descritos neste ETP, os veículos blindados deverão permanecer respeitando os limites máximos de emissão de poluentes, em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE e legislação correlata.

15. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Esta Secretaria declara viável esta contratação, pois diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a Solução 1 como a mais viável tecnicamente e economicamente para atender a necessidade do TCMRio.

16. RESPONSÁVEIS

Assinado eletronicamente

Secretaria de Segurança Institucional - SSI